



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

ATA Nº 007/2024 DA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA DE 2024. Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e vinte minutos, no plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, com a graça de Deus pela grandeza da Pátria, foi declarada aberta a sétima reunião ordinária da Comissão de Redação e Justiça. Presentes os seguintes membros: Presidente: Vereador Oberdan Raul Saretta. Secretário: Vereador Tiago Correa. Relator: Vereador Quintino Girardi. O Presidente, Vereador Oberdan Raul Saretta, iniciou os trabalhos, dando início à discussão da ata da sexta reunião ordinária da comissão. Após a votação, a ata da sexta reunião ordinária foi aprovada por unanimidade, tornando-se apta para prosseguimento. Em seguida, o Secretário procedeu à leitura dos trabalhos em pauta, apresentando os seguintes projetos: Projeto de Lei 09/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Centro Cívico Prefeito Ângelo Camiloti e dá outras providências. Projeto de Lei 13/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as exigências específicas para parcelamento de solo em terrenos com declividade igual ou superior a 30% e dá outras providências. Projeto de Lei 13/2024, de autoria do Vereador Silmar Galina, que autoriza o poder executivo Municipal a prestar e fornecer todo e qualquer atendimento médico veterinário a pequenos animais gratuitamente. Projeto de Lei 14/2024, de autoria do Vereador Jean Emiliano, que concede Título de Cidadão Honorário no município Francisco Beltrão, estado do Paraná, ao Senhor Léo Maronez. Projeto de Lei 15/2024, de autoria do Vereador Pedro Tufão Filho, que altera a denominação de via pública e dá outras providências. Projeto de Lei 16/2024, de autoria do Vereador Jean Emiliano, que altera dispositivo da lei municipal 4054 de 24 de abril de 2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional interesse público nos termos do inciso 99º do Artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências. Projeto de Lei 17/2024, de autoria do Vereador Jean Emiliano, que regulamenta o transporte público remunerado privado individual por meio de aplicativos e dá outras providências. Após a leitura dos projetos em pauta, foi iniciada a discussão sobre o Projeto de Lei número 009/2023, de autoria do Poder Executivo. Após manifestações dos membros, o relator, Vereador Quintino Girardi, apresentou seu parecer e voto favoráveis à proposição, seguido pelo Secretário e pelo Presidente, também favoráveis. Com três votos favoráveis e nenhum contrário, a comissão pronunciou-se favorável à matéria, tornando-a apta a ser deliberada em plenário. O mesmo procedimento foi seguido para os demais projetos em pauta, todos recebendo parecer e votos favoráveis da comissão, tornando-os aptos a serem deliberados em plenário. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros da Comissão de Redação e Justiça e declarou encerrada a presente reunião às onze horas e trinta minutos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Esta ata foi lavrada por mim, Vereador Tiago Correa, que também atuei como Secretário nesta reunião, e será assinada pelo Presidente e pelo Relator, após sua aprovação.


**OBERDAN RAUL
SARETTA
PRESIDENTE**


**TIAGO CORREA
SECRETÁRIO**


**QUINTINO GIRARDI
RELATOR**